**PRIMEIRA RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO N° 22/2023**

Pelo presente termo, fica RE-RATIFICADO o Contrato n°. 22/2023, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.412.389/0001-07, e o senhor WASLEY PEREIRA SANTOS FIGUEIREDO, CPF 03723482546, por meio do PSS 012/2022 para a função de **MÉDICO PLANTONISTA**, para atender ao Fundo Municipal de Saúde.

#  DA JUSTIFICATIVA PARA AS ALTERAÇÕES DOS VALORES

## Fez-se constar, equivocadamente, na cláusula da remuneração o salário mínimo de R$1.320,00, como referência para definição de verbas de natureza remuneratória, quando, em verdade, o salário mínimo vigente no país é de R$1.302,00, conforme disposto na Medida Provisória 1.143/2022.

## ONDE SE LÊ:

## DO VALOR REMUNERAÇÃO MENSAL JANEIRO, FEVEREIRO, ABRIL E MAIO R$ 13.492,60

## LEIA-SE:

## DO VALOR REMUNERAÇÃO MENSAL JANEIRO, FEVEREIRO, ABRIL E MAIO R$ 10.892,48

## ONDE SE LÊ:

## DO VALOR REMUNERAÇÃO MENSAL MARÇO E JUNHO R$ 10.899,68

## LEIA-SE:

## DO VALOR REMUNERAÇÃO MENSAL MARÇO E JUNHO R$ 13.485,40

## ONDE SE LÊ:

## DO VALOR REMUNERAÇÃO DÉCIMO TERCEIRO R$ 5.881,99

## LEIA-SE:

## DO VALOR REMUNERAÇÃO DÉCIMO TERCEIRO R$ 5.878,33

## ONDE SE LÊ:

## DO VALOR TOTAL DO CONTRATO R$ 76.465,91

## LEIA-SE:

## DO VALOR TOTAL DO CONTRATO R$ 76.419,11

#  CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes no Contrato nº. 22/2023.

Tomar do Geru – SE, 24 de Janeiro de 2023.

***MARINALVA REIS DOS SANTOS***

CONTRATANTE

 **WASLEY PEREIRA SANTOS FIGUEIREDO**

 CONTRATADA

**TESTEMUNHA:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**TESTEMUNHA:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**